



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 461/2010

“Dispõe sobre relocação de servidora.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR a servidora ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA, estatutária, matrícula 3643-9, admitida em 10 de julho de 1995, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para exercer suas funções junto à Secretaria de Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.